



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 327/2021

Providenciar monitoramento através de câmera nos locais que estão sendo utilizados como lixões a céu aberto pela população.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que providencie monitoramento através de câmera nos locais que estão sendo utilizados como lixões a céu aberto pela população.

Considerando as dificuldades do contribuinte em remanejar seu lixo, seja útil ou não. Não tem o direito de jogar em céu aberto, sujeito a multas e outras penalidades

Com base na Lei 12.305/10 artigos 44 inciso II, e Lei 3.408/15, cabem multas por resíduos sólidos descartados em céu aberto. Tal indicação também encontra amparo no artigo 30 da Lei Orgânica do Município de Toledo.

Tais providências se faz necessário pois já disponibilizou o contêiner para alojar os lixos, no entanto são jogados ao céu aberto.

Desta forma é uma reivindicação da comunidade, a qual certa de ser atendida, desde já agradece.

SALA DAS SESSÕES, 30 de março de 2021.

GENIVALDO JESUS